CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 412/19
Data: 18/11/19

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 03	Departamento de Obras		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 2.127	**ROYALTIE**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	20.000,00
		Soma.....	**20.000,00**

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Recebido em 20/11/19
Horas: 10:14
CARLINK
ENCARREGADO

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 03	Departamento de Obras		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 2.127	**ROYALTIE**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3504	18.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3504	2.000,00
		Soma.....	**20.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 412/19

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por anulação parcial de superávit financeiro do recurso da fonte 504 Royaltie – o recurso será destinado na atendimento da manutenção das vias públicas.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito